

INDICAÇÃO Nº 330 / 2021 CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS J
CONTRÁRIOS
DATA 21 109 / 21
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. <u>João Francisco</u>

<u>da Silva Neto</u>, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o

<u>ASFALTAMENTO DA PRINCIPAL RUA DO POVOADO DOS FREITAS, DO</u>

<u>SUPERMERCADO DE BAIXINHA ATÉ A CASA DE SEU SANTO DO BOLO.</u>

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de setembro de 2021.

Edmílson Luiz de Lima

Vereador

Justificativa:

É de suma importância a pavimentação asfáltica da referida rua, o que vai melhorar a infraestrutura do local e as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas, além de facilitar o escoamento da produção agrícola das localidades.

Desta maneira, solicitamos aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente ao Senhor Prefeito, e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.